



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a Servidor e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e:

- * Considerando o teor do Processo Administrativo nº 95/2016
- * Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder;
- * Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do art.140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Servidora Wanderleia Zanelato Pereira, matrícula nº00059, o benefício descrito no art.139 da Lei 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

Anchieta/ES, 02 de fevereiro de 2016

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS

Presidente da CMA

“Publicado em 02/02/16
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”